

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2025.
De 08 de agosto de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2025 - Data: de 08
de agosto de 2025.

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.195/2025:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.253 e TRE 750/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Ana Paula Strujak**, matrícula nº 350.700, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral - 144ª Zona Eleitoral - Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput*, deste artigo, será de 12 (doze) meses contados da data de 31 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.08 16:04:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal